

João Monlevade, 10 de Março de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 047/2025

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Audiclin

Procedimentos: Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria

Paciente: Fabio Geraldo da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Audiclin para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Audiometria Tonal Limiar. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados os três procedimentos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audiometria Tonal no valor de R\$ 21,00, Audiometria Vocal no valor de R\$26,25 e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG